

# 57<sup>a</sup> REUNIÃO **COGEF**

COMISSÃO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

13 a 15 de Setembro - 2023

MANAUS - AMAZONAS



Realização:

**COGEF**  
Comissão de Gestão Fazendária



Secretaria de  
Cultura e Economia  
Criativa

AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO  
TRABALHO QUE TRANSFORMA



# Plataforma de TI para suportar a Autorregularização



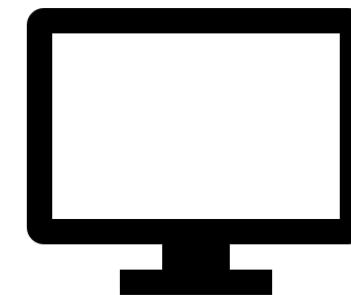
**Eduardo Iketani**

**Eduardo.Iketani@sefa.pa.gov.br**

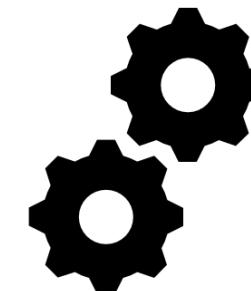
**Auditor Fiscal**

**Sefa/PA**





**Sistema de gestão  
de Malhas Fiscais**



**API de Processamento  
de Malhas Fiscais**

 Pesquise pelo menu

# SERVIÇOS

 Autorregularização

► Gestão de Cruzamentos

► - Cadastrar cruzamentos

► - Gerar cruzamentos

► - Consultar cruzamentos

► - Acompanhar malhas

## LISTA DE CRUZAMENTOS

 CADASTRAR  VISUALIZAR  INATIVAR

Código	Descrição	Situação	Data de criação
12418728	Malha Fiscal Simples Nacional NFC-e/NF-e e DIMP x PGDAS (Versão 1.0)	ATIVO	14/06/2023
6740745	Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 4.2)	ATIVO	26/01/2023
8612110	Malha Fiscal Diferencial de Alíquotas	ATIVO	25/10/2022
7982517	Malha Fiscal Crédito NF-e x EFD	ATIVO	11/10/2022
7685439	Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 3.2)	ATIVO	28/06/2022

5 ▾ 1 - 5 DE 8 ⏪ ⏪

 VOLTAR



 Pesquise pelo menu

# SERVIÇOS

 Autorregularização

► Gestão de Cruzamentos

► - Cadastrar cruzamentos

► - Gerar cruzamentos

► - Consultar cruzamentos

► - Acompanhar malhas

 eSEFA[HOME](#) / [AUTORREGULARIZACAO-UI](#) / [LISTAR CRUZAMENTOS](#) / [CADASTRAR CRUZAMENTOS](#) / [CONSULTAR CRUZAMENTOS](#)

## CONSULTAR CRUZAMENTOS

Ocorrencia

O CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER ICMS RELATIVO {&lt;A OPERAÇÃO&gt; &lt;AS OPERAÇÕES&gt;}

Infringencia

LEI 5.530/89, ART. 65

Penalidade

LEI 5.530/89, ART. 78, I, "L"

Multa Aplicada \*

40 % sobre Imposto

Regulariza com

Retificação da DIEF

Irregularidade \*

Mediante consulta ao sistema da Secretaria da Fazenda do Pará, detectamos que há divergência entre os documentos fiscais eletrônicos de saída emitidos (NFe/NFCe) e o valor total declarado em DIEF conforme relatório abaixo. É possível realizar uma consulta que contém as chaves dos documentos considerados no Portal de Serviços da Sefaz (<http://app.sefa.pa.gov.br/e-procedimentos-fiscais>).

Prazo \*

30

Código cruzamento \*



Malha com detalhe

Motivos de exclusão da malha

[◀ VOLTAR](#) [AVANÇAR ▶](#)

 Pesquise pelo menu

# SERVIÇOS

 Autorregularização

► Gestão de Cruzamentos

► - Cadastrar cruzamentos

► - Gerar cruzamentos

► - Consultar cruzamentos

► - Acompanhar malhas

 eSEFA[HOME](#) / [AUTORREGULARIZACAO-UI](#) / **GERAR CRUZAMENTOS**

## GERAR CRUZAMENTOS

Descrição \*

6740745 - Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 4.2)

Região Fiscal:

Situação Cadastral:

Referência inicial (AAAAMM): \*

Referência final (AAAAMM): \*

CNPJ:

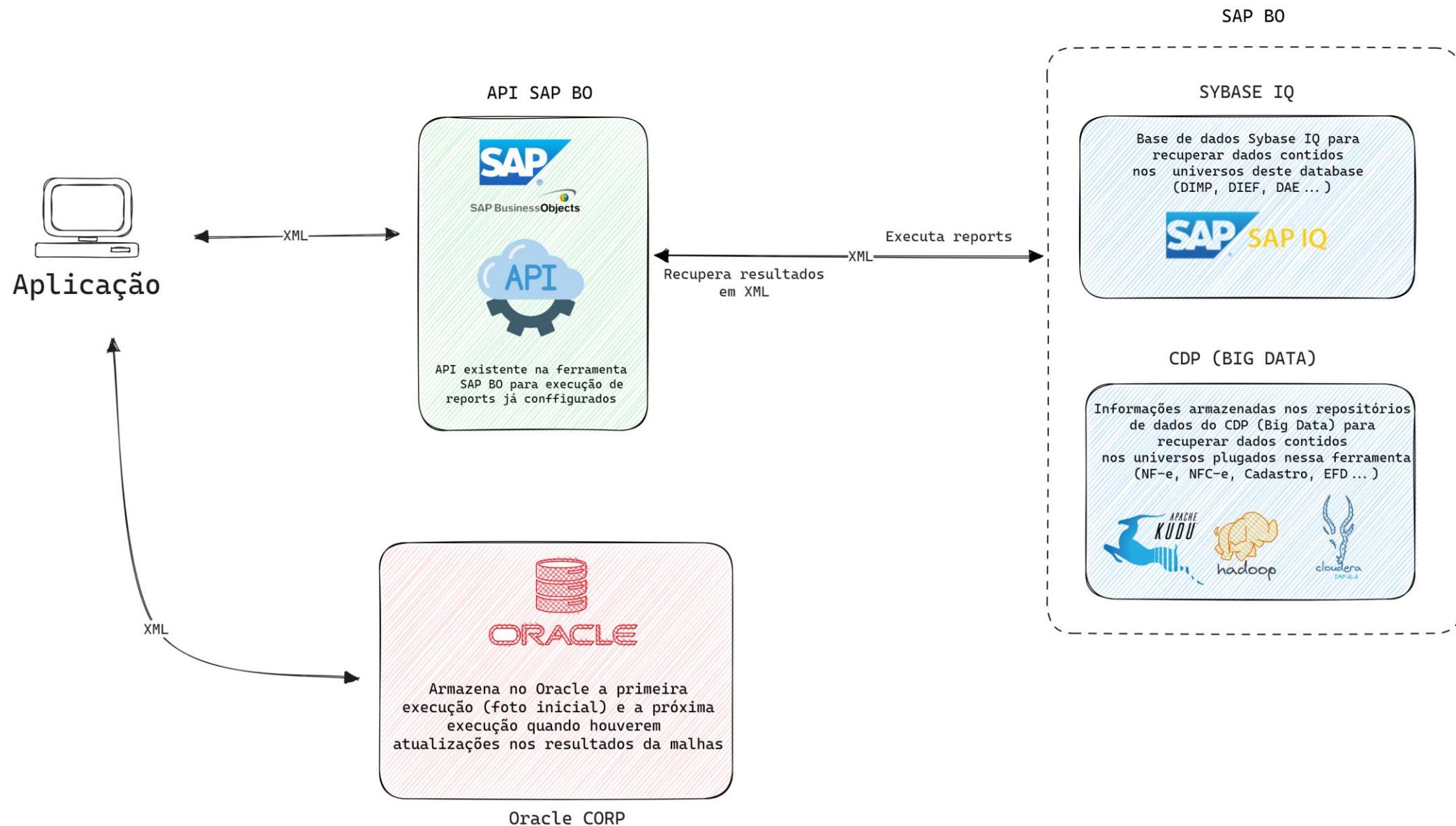
IE:

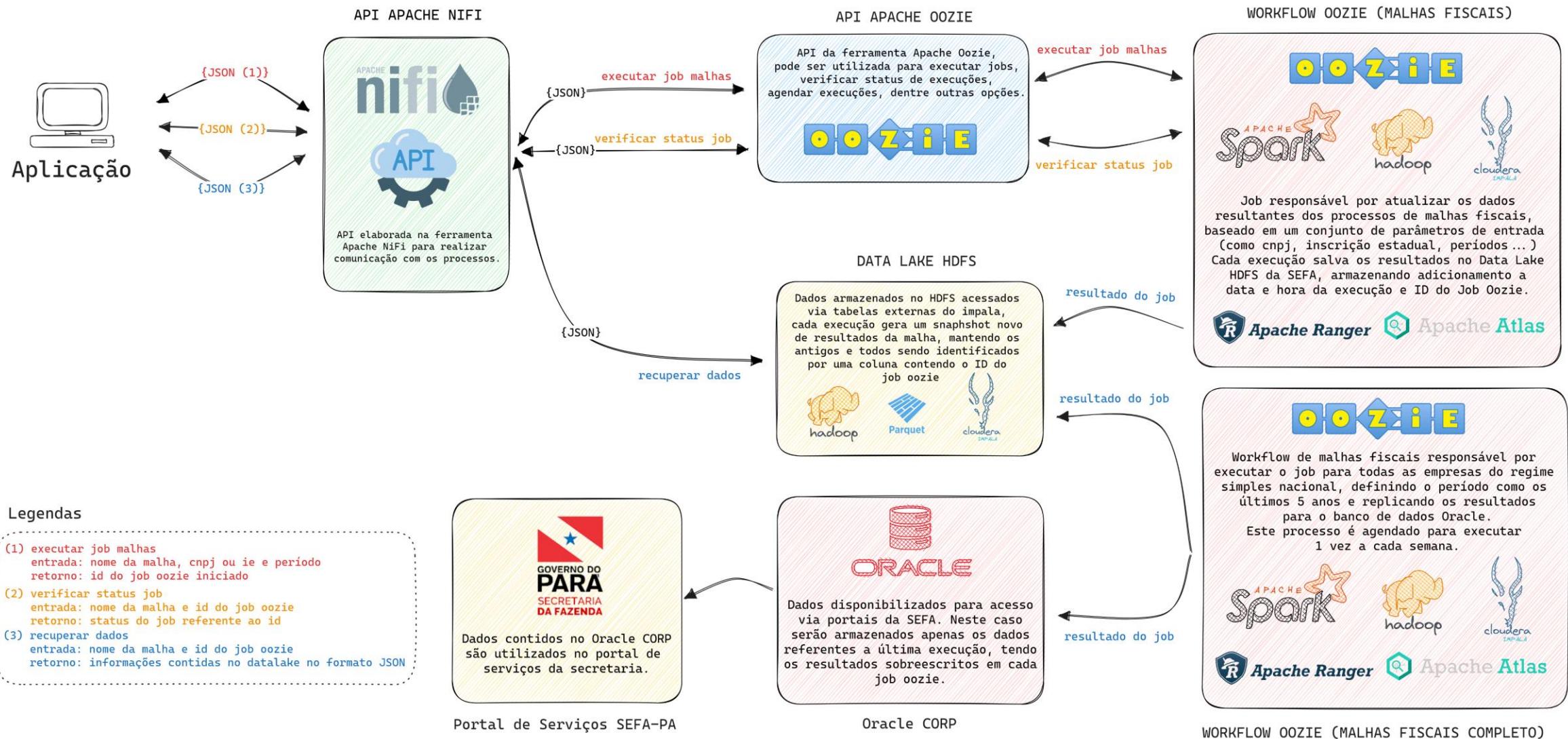
CNPJ Base:

✓ CONCLUIR

← VOLTAR







 Pesquise pelo menu

# SERVIÇOS

 Autorregularização

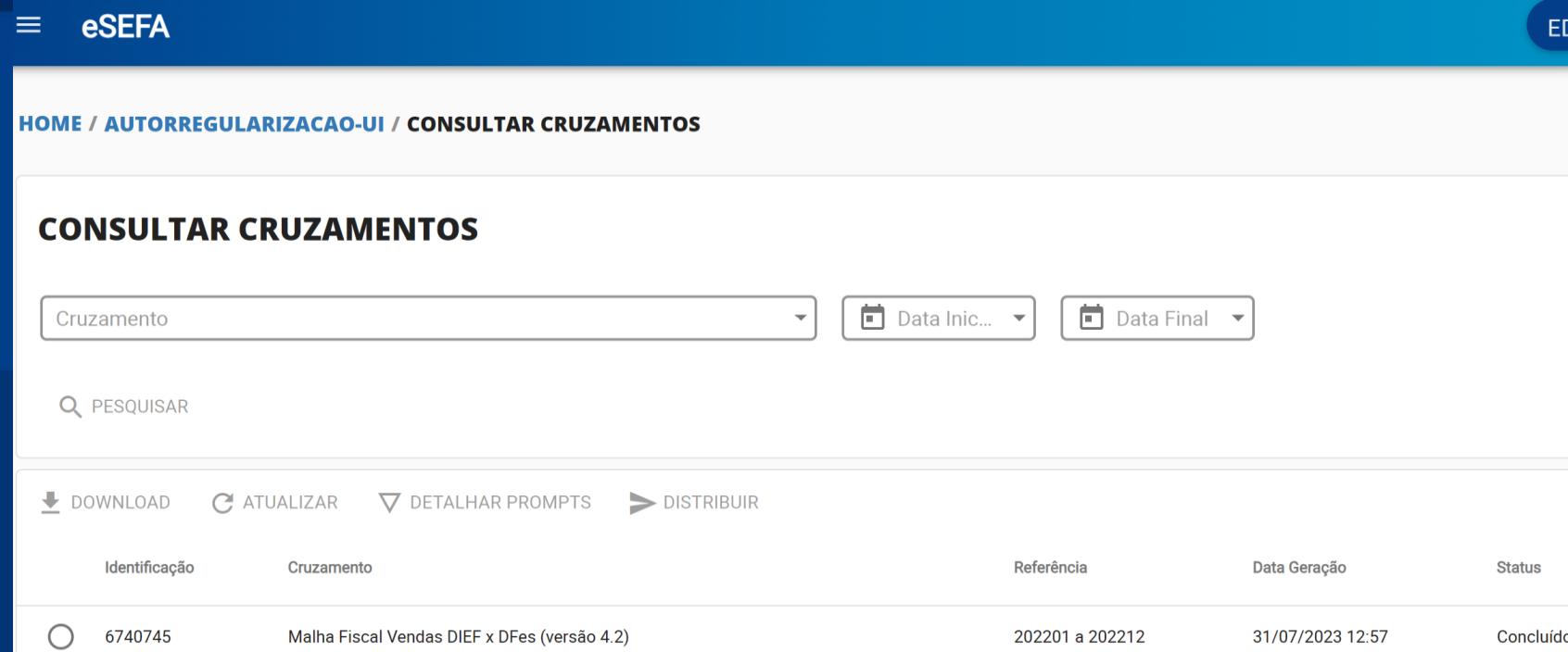
► Gestão de Cruzamentos

► - Cadastrar cruzamentos

► - Gerar cruzamentos

► - Consultar cruzamentos

► - Acompanhar malhas



HOME / AUTORREGULARIZACAO-UI / CONSULTAR CRUZAMENTOS

## CONSULTAR CRUZAMENTOS

Cruzamento

 PESQUISAR

 DOWNLOAD  ATUALIZAR  DETALHAR PROMPTS  DISTRIBUIR

Identificação	Cruzamento	Referência	Data Geração	Status
6740745	Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 4.2)	202201 a 202212	31/07/2023 12:57	Concluído



## MALHAS NÃO INICIADAS

▽ DETALHAR    VISUALIZAR    VISUALIZAR OS    NÃO NOTIFICAR    ENVIAR P/ CONTRIBUINTE    DISTRIBUIR P/ AUDITOR

	CNPJ	Inscrição Estadual	Nome Empresarial ↑	Intervalo de Referência	Total ICMS NFC-e	Total ICMS NFe	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929)	Total ICMS Notas Fiscais	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929)	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF	Situação
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	R\$ 83.830,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.830,58	R\$ 73.146,47	R\$ 10.684,11	Não Notificada
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	R\$ 257.399,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.399,00	R\$ 255.157,50	R\$ 2.241,51	Não Notificada
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	R\$ 52.436,14	R\$ 120,17	R\$ 0,00	R\$ 52.436,14	R\$ 50.658,82	R\$ 1.777,32	Não Notificada
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	R\$ 110.240,21	R\$ 131,97	R\$ 0,00	R\$ 110.240,21	R\$ 65.561,83	R\$ 44.678,38	Não Notificada
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	R\$ 13.558,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.558,39	R\$ 0,00	R\$ 13.558,39	Não Notificada

**Identificação do sujeito passivo:**

Inscrição Estadual: [REDACTED]

Nome Empresarial: [REDACTED]

Mediante consulta ao sistema da Secretaria da Fazenda do Pará, detectamos que há divergência entre os documentos fiscais eletrônicos de saída emitidos (NFe/NFCe) e o valor total declarado em DIEF conforme relatório abaixo. É possível realizar uma consulta que contém as chaves dos documentos considerados no Portal de Serviços da Sefaz (<http://app.sefa.pa.gov.br/e-procedimentos-fiscais>).

Referência	Total ICMS NFC-e	Total ICMS NFe	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929)	Total ICMS Notas Fiscais	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929)	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF
02/2021	R\$ 0,00	R\$ 292.186,10	R\$ 292.186,10	R\$ 292.186,10	R\$ 145.715,40	R\$ 146.470,70
03/2021	R\$ 0,00	R\$ 301.877,90	R\$ 301.877,90	R\$ 301.877,90	R\$ 122.369,60	R\$ 179.508,30
04/2021	R\$ 0,00	R\$ 337.767,30	R\$ 337.767,30	R\$ 337.767,30	R\$ 280.007,00	R\$ 57.760,24
05/2021	R\$ 0,00	R\$ 341.848,40	R\$ 341.848,40	R\$ 341.848,40	R\$ 111.848,40	R\$ 230.000,00
06/2021	R\$ 0,00	R\$ 373.134,50	R\$ 373.134,50	R\$ 373.134,50	R\$ 138.239,90	R\$ 234.894,50
07/2021	R\$ 0,00	R\$ 349.191,80	R\$ 349.191,80	R\$ 349.191,80	R\$ 105.352,10	R\$ 243.839,70
08/2021	R\$ 0,00	R\$ 367.589,30	R\$ 367.589,30	R\$ 367.589,30	R\$ 143.544,30	R\$ 224.045,00
09/2021	R\$ 0,00	R\$ 387.749,80	R\$ 387.749,80	R\$ 387.749,80	R\$ 172.680,60	R\$ 215.069,20
10/2021	R\$ 0,00	R\$ 362.155,60	R\$ 362.155,60	R\$ 362.155,60	R\$ 157.685,10	R\$ 204.470,50
11/2021	R\$ 0,00	R\$ 426.523,20	R\$ 426.523,20	R\$ 426.523,20	R\$ 191.569,60	R\$ 234.953,60
12/2021	R\$ 0,00	R\$ 459.361,70	R\$ 459.361,70	R\$ 459.361,70	R\$ 136.614,50	R\$ 322.747,30
						R\$ 2.293.759,04

Conforme Art.11-A da lei 6.182/98, o contribuinte ficará a salvo das penalidades previstas na legislação de regência do tributo, desde que sane a irregularidade especificada dentro do prazo concedido. Contudo, a manutenção da espontaneidade se restringe às inconsistências descritas neste comunicado.

É possível, através do serviço "Procedimentos Fiscais" ([app.sefa.pa.gov.br/e-procedimentos-fiscais](http://app.sefa.pa.gov.br/e-procedimentos-fiscais)), a apresentação de justificativa que comprove com base na legislação tributária a não pertinência da irregularidade informada.

Decorrido o prazo concedido na comunicação sem a devida regularização, o contribuinte estará sujeito ao início de procedimento administrativo e às penalidades previstas na legislação.

Para informações e esclarecimentos entre em contato com o atendimento da Sefaz através do chat no site [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br), pelo call center ou WhatsApp 0800-725-5533, ou envie email para [atendimento@sefa.pa.gov.br](mailto:atendimento@sefa.pa.gov.br).

Fundamentação Legal: LEI 5.530/89, ART. 62 E ART. 65

Penalidade em caso de descumprimento: multa equivalente a 40 % sobre Imposto ( LEI 5.530/89, ART. 78, I, "L" ).

Prazo para Autorregularização: 30 dias.

Identificação da Autoridade Administrativa

Nome: [REDACTED]

AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A

Matrícula: [REDACTED]



Cruzamento

Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 3.1)

Processo

Data Atualização

16/09/2022

 PARECER

EFD Inicial	Total Créditos DIEF Inicial	Total Débitos DIEF Inicial	ICMS a Recolher DIEF Inicial	Saldo Credor a Transferir DIEF Inicial	Total ICMS NFC-e Inicial	Total ICMS NFe Inicial	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929) Inicial	Total ICMS Notas Fiscais Inicial	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929) Inicial	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF Inicial
[REDACTED]	R\$ 74.320,66	R\$ 153.496,21	R\$ 79.175,55	R\$ 0,00	R\$ 65.024,35	R\$ 114.175,60	R\$ 114.175,60	R\$ 179.199,90	R\$ 153.496,20	R\$ 25.703,73
EFD Inicial	Total Créditos DIEF A...	Total Débitos DIEF A...	ICMS a Recolher DIEF...	Saldo Credor a Trans...	Total ICMS NFC-e	Total ICMS NFe	Total ICMS NFe Desco...	Total ICMS Notas Fis...	Valor ICMS Vendas Me...	Diferença ICMS Venda...
[REDACTED]	R\$ 100.351,64	R\$ 179.527,19	R\$ 79.175,55	R\$ 0,00	R\$ 65.024,35	R\$ 114.175,60	R\$ 114.175,60	R\$ 179.199,90	R\$ 179.527,20	R\$ 0,00

Ita consolidação

Valor atual

-

Tipo transação

Descrição transação

Data transação

Valor transação

Não existem transações posteriores ao início do processo.

Cruzamento

Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 3.1)

Processo

Data Atualização

09/03/2023

Total Créditos DIEF Inicial	Total Débitos DIEF Inicial	ICMS a Recolher DIEF Inicial	Saldo Credor a Transferir DIEF Inicial	Total ICMS NFC-e Inicial	Total ICMS NFe Inicial	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929) Inicial	Total ICMS Notas Fiscais Inicial	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929) Inicial	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF Inicial
R\$ 71.572,55	R\$ 82.094,22	R\$ 10.521,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 82.094,22	R\$ 71.776,14

Total Créditos DIEF... [REDACTED]	Total Débitos DIEF A... [REDACTED]	ICMS a Recolher DIEF... [REDACTED]	Saldo Credor a Trans...	Total ICMS NFC-e [REDACTED]	Total ICMS NFe [REDACTED]	Total ICMS NFe Desco... [REDACTED]	Total ICMS Notas Fis... [REDACTED]	Valor ICMS Vendas Me... [REDACTED]	Diferença ICMS Venda... [REDACTED]
R\$ 71.572,55	R\$ 153.870,40	R\$ 82.297,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 0,00

Valor atual [REDACTED]	- [REDACTED]								
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Descrição transação [REDACTED]	Data transação [REDACTED]	Valor transação [REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Descrição transação sação	Data transação	Valor transação
CREDITO PARA AMORTIZAÇÃO	06/10/21 00:01:52	R\$ 98.079,74

## CONSULTAR MALHAS CONCLUIDAS

 DETALHAR PROCESSO ABRIR OS

N Processo	Inscrição Estadual	Contribuinte	Valor Cobrado	Status	OS Gerada
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 139.747,87	Não Regularizada	Sim
<input type="radio"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 140.328,25	Não Regularizada	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 213.128,36	Não Regularizada	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 734.580,50	Regularizada	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	R\$ 204.691,31	Não Regularizada	Não



Espécie  
AÇÃO FISCAL PONTUAL      Tipo  
OS EM MALHA      Período da ação fiscal  
202001 a 202012      Prazo  
60 dias

## CONTRIBUINTES

Inscrição Estadual

Nome Empresarial

[REDACTED]

5 ▾ 1 - 3 DE 3 K < >

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Objetivos Específicos \*

Auditar indícios relatados no processo de Autorregularização

Fato Motivador \*

Processo de Autorregularização número [numero do processo] não atendido.

Roteiro Operacional \*

AUDITORIA FISCAL

## SERVIDORES

+ INCLUIR    X EXCLUIR

← VOLTAR

✓ CONCLUIR

# AUTORREGULARIZAÇÃO

SECRETARIA DA  
FAZENDA



ANO

MÊS

SITUAÇÃO

REGIONAL

Seleções múltiplas

Todos

Todos

Seleções múltiplas

AUTORREGULARIZADO

**20.036.513,72**

AINF IMPOSTO

**38,43 Mi**

AINF MULTA

**17,42 Mi**

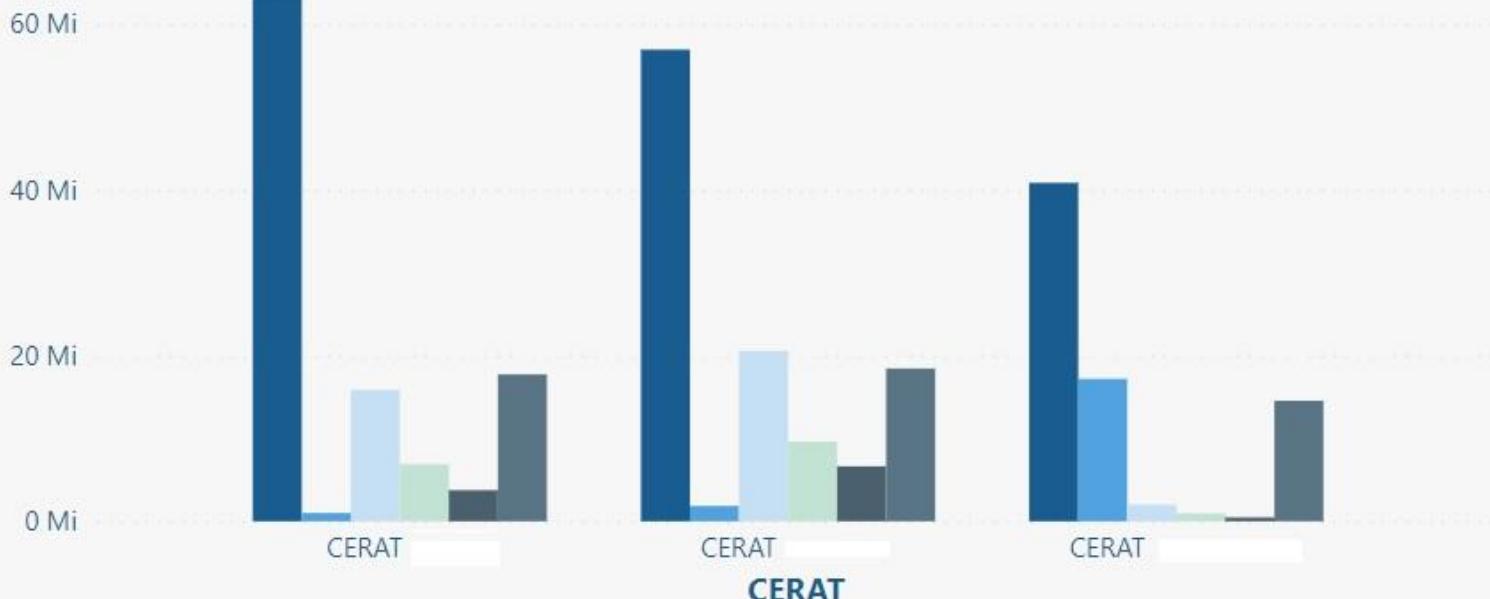
AINF JURC

**10,86 Mi**

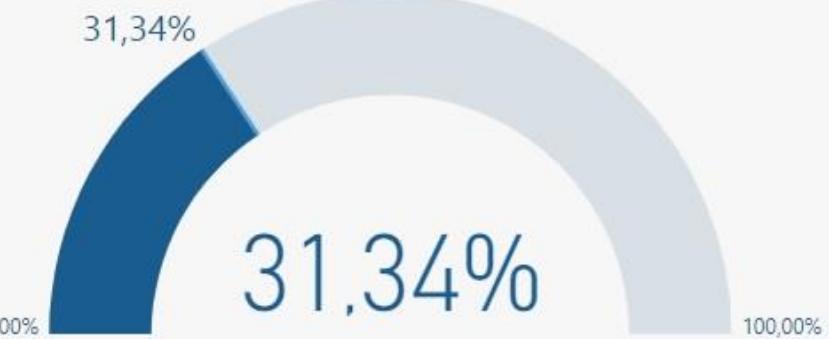
## Resultados Autorregularização

● VALOR\_INICIAL ● TOTAL\_REGULARIZADO ● TOT\_IMP\_PER\_AINF ● TOT\_MUL\_PER\_AINF ● TOT\_JUR\_PER\_AINF ● VLR\_RESOLVIDO\_AJUSTADO

VALORES



Percentual resolvido



TAR_REGIONAL	ABERTO	FECHADO	Total
CERAT	59	136	<b>195</b>
CERAT	15	17	<b>32</b>
CERAT	83	191	<b>274</b>
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>344</b>	<b>501</b>

# Obrigado

